Sul – AGEPREV MS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art.  $1^{o}$ , inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

Processo n. 31/501.215/2020

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 162, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para que, sob a presidência do primeiro, procedam ao estudo e elaboração de proposta acerca do emprego do oficial do Quadro de Oficiais de Saúde/BM nas atividades operacionais e administrativas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, de acordo com a necessidade.

Matrícula	Nome	Posto/Grad.
82.654-021	Claudiney da Silva Quintana	TC QOBM
24.832-021	Carla Rouledo Moretti Leite	TC QOBM
96.254-021	Geísa Maria Rodrigues Ferreira Romero	TC QOBM
131.924-021	Bruno Santos Moreira Leite	MAJ QOBM
43.276-021	Rafael Venâncio da Rocha	MAJ QOBM
484.854-021	Dermival Caldeira da Silva Junior	2º TEN QOSBM
484.844-021	Gabriel Martin Lauar	2º TEN QOSBM
470.529-022	Maithe Vendas Galhardo	2º TEN QOSBM
485.586-021	Pietra Zorzo	2º TEN QOSBM

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.280, de 16 de julho de 2020, página 112.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 413, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCELO BATISTELA DAMACENO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 118936023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 13 a 27 de

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2020.

outubro de 2020, em razão de gozo de férias de Ariene Nazareth Murad de Souza.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



